

PORTARIA ANAC N° 2247/SAR, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria n° 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei n° 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1° - Ratificar a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de n° 0211-04/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico DASSAULT FALCON JET – WILMINGTON CORP., válido até 31 de agosto de 2015, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n° 00066.017899/2013-68, comunicada à interessada por meio do Ofício n° 1655/2013/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 30 de agosto de 2013 .

Art. 2° - Informações atualizadas dos certificados das organizações de manutenção de produtos aeronáuticos, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA